



**PORTARIA Nº 609/2024**

**DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**"DESIGNA EMPREGADO PÚBLICO PARA EXERCER A FUNÇÃO GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH-PA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BANNACH**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pelas Constituição Federal e Estadual, pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta Casa de Leis e em especial pela Lei Federal nº 14.133/2021, etc.

**CONSIDERANDO**, o disposto na Lei Federal 14.133/2021, que determina que a execução dos contratos devesse ser acompanhado e fiscalizado por um (01) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

### **RESOLVE:**

Art.1º - Fica designada para exercer a função de Gestor e Fiscal de Contrato o empregado público **ELIANE ALVES DA SILVA, RG: - 6224950 PC/PA, CPF: 006.814.512-89, DIRETOR DEPTO. DE COMPRAS** para responder como FISCAL DO CONTRATO nº 115/2024 da Prefeitura Municipal de Bannach-PA.

Art.2º - São atribuições do gestor de contratos, acompanhar e controlar o processo de gestão contratual desde a formalização até o encerramento do contrato.

Art.3º - São atribuições do fiscal de contratos, atuar pontualmente, acompanhar, inspeciona, examina e verifica a conformidade da execução contratual com o que foi contratado e subsidia a atuação do gestor, não exercendo poder decisório.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as



disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BANNACH, Estado do Pará, dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte quatro (02/01/2024).**

**LUCINÉIA ALVES DA SILVA**  
Prefeita Municipal de Bannach